



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Cria o “Compensômetro”, portal de transparência acerca da compensação ambiental no município de São Paulo.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir portal eletrônico de transparência sobre a compensação ambiental no Município de São Paulo, denominado “Compensômetro”.

Art. 2º O portal de que trata o art. 1º deverá conter, no mínimo:

I – Informações sobre as principais medidas de compensação ambiental adotadas pelo Poder Público Municipal;

II – dados relativos aos programas, projetos e ações vinculados à compensação ambiental;

III – painel público com dados consolidados sobre a compensação ambiental no município, incluindo, sempre que possível, informações referentes à supressão e ao plantio de árvores, valores compensatórios, áreas beneficiadas e status de execução das medidas.

Art. 3º O portal deve ser periodicamente atualizado, contemplando informações sobre público e privado.

Art. 4º Esta Lei não exclui outras ações correlatas cuja finalidade seja assegurar o direito de circulação urbana das mulheres com segurança, dignidade e autonomia, inclusive campanhas de conscientização e canais de denúncia acessíveis.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas conforme necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereador

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV****JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa instituir um portal de transparência específico sobre a compensação ambiental no Município de São Paulo, denominado “Compensômetro”, com o objetivo de ampliar a publicidade das informações, fortalecer o controle social e qualificar a política ambiental urbana.

É de conhecimento público o cenário de crise climática que enfrentamos, bem como a urgente necessidade de preservação e ampliação do capital arbóreo da cidade de São Paulo. Nos últimos anos, o município tem registrado a supressão de inúmeras árvores, seja em decorrência de grandes empreendimentos imobiliários e obras de infraestrutura, seja em razão de eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ventos fortes, agravados pelas mudanças climáticas.

Não se pode ignorar a importância das árvores para o equilíbrio ambiental da cidade, especialmente no que se refere à regulação térmica, à melhoria da qualidade do ar e no caso das árvores maduras, ao processo conhecido como sequestro de carbono, fundamental para a absorção de dióxido de carbono (CO₂) e o enfrentamento do aquecimento global.

Nesse contexto, e nos termos da legislação municipal vigente, a compensação ambiental constitui um instrumento de suma relevância para mitigar os impactos decorrentes de atividades e empreendimentos que geram significativo dano ambiental. Trata-se de uma ferramenta que busca o controle e o desenvolvimento ambiental.

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV**

Entretanto, apesar de sua importância, os dados relativos às compensações ambientais ainda se encontram dispersos, de difícil acesso ou pouco compreensíveis para a população em geral. Tal cenário compromete a transparência administrativa e limita o efetivo exercício do controle social.

Diante do exposto e inspirado no portal lançado pela Prefeitura do Rio de Janeiro¹, o “Compensômetro” surge como um instrumento inovador de transparência pública, permitindo que cidadãos, pesquisadores, órgãos de controle e a sociedade civil organizada acompanhem, de forma clara e acessível, as informações relacionadas às compensações ambientais no município.

Por fim, o presente Projeto de Lei contribui para o aprimoramento da política ambiental da cidade e também contribui para a transparência pública. Convidamos a todos os vereadores sensíveis a pauta ambiental para apoiarem e presente projeto.

¹ <https://ambienteclima.prefeitura.rio/painel-de-medidas-compensatorias/>